



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00003/2020

Aos 13 dias do mês de Março de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, localizada na Praça Getúlio Vargas - Centro - Santa Rita - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00003/2020 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL (CARNE, FRANGO, OVO E PEIXE), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO 2020 NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - CNPJ nº 09.159.666/0001-61.

VERVEDOR: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.334.945/0001-08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	CARNE BOVINA: Carne bovina de segunda magra (ACÉM, PALETA ou FRALDINHA), SEM OSSO, máximo de 5% de gordura, máximo de 3% de aponeuroses (nervos), sem cartilagem, sem osso. Resfriada, apresentando odor e aspecto característicos, cor variando de vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos e sem acúmulos, contendo peso líquido MÁXIMO de 2 kg (dois quilos) por embalagem. A embalagem deverá conter rotulagem especificando o peso, identificação completa do produto; data de envasamento, prazo de validade dentro do limite de 10% do prazo total, prazo máximo de consumo; temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; condições de armazenamento, nome e endereço do abatedouro constando obrigatoriamente o registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal. A carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, resfriada (0°C a 5°C), sem sebo. Não serão aceitas carnes com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento, com excesso de gordura, de cartilagem e de nervo. O produto deverá ser manipulado em condições de higiene e temperatura rígidas, em estabelecimentos destinados a este fim devidamente registrado em órgão oficial. O produto deverá ser transportado em veículos refrigerados, utilizados unicamente para	LRJ	KG	57000	16,79	957.030,00



	este fim, constituído de material liso, resistente impermeável e atóxico; com estrados; e mantidos em condições higiénicas satisfatórias. Os funcionários envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-os em bom estado e limpos. *OBS: o peso da embalagem deve estar impresso na embalagem primária (embalagem que contém a carne e não somente na caixa de papelão que acomoda as embalagens do produto. *As embalagens devem ser LACRADAS e devem CONTER SOMENTE OS CORTES descritos neste termo de referência.				
2	CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE PEIXE OU POLPA DE PEIXE: fresca, embalagem de até 02 Kg, identificada. Procedente de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial (SIF ou SIE), embalagem contendo rótulo e informações como data de validade, temperatura de estocagem, peso líquido. O transporte deverá ser em caminhão refrigerado de acordo com as normas do Decreto nº 31455 de 20/06/62 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 - Vigilância Sanitária. A carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante, lacrada.	LA MAREA	KG	1800 15,60	28.080,00
6	MOCOTÓ BOVINO: carne bovina in natura tipo pé de boi (mocotó), serrado, congelado, embalado a vácuo, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir qualquer alteração de acordo com a Vigilância Sanitária e Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), deve conter na embalagem o S.I.F., nome e composição do produto (identificação no corte), lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso). Sua apresentação deve ser em pacote, congelado, pacote com, no mínimo, 5 kg e, no máximo, 10 kg, embalagem íntegra.	FRIGOL	KG	15500 6,97	108.035,00
TOTAL					1.093.145,00

VENCEDOR: FONSECA PIRES

CNPJ: 07.526.979/0001-85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	FRANGO, COXA/SOBRECOXA: Carne de frango tipo coxa e sobrecoxa congelada, sem adição de sal e temperos. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. - bem. De 15 a 20 kg com registro de inspeção animal no (S.I.F.) Serviço de Inspeção Federal, registro da data de validade e temperatura de estocagem. A carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante a qual deverá ser plástica, atóxica, transparente, resistente. Não será aceita carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardo. A quantidade de água resultante do descongelamento não poderá ultrapassar o valor limite de 6%	FRIATO SIF 3921	KG	67000	6,89	461.630,00

F

F.P.



	<p>do peso do produto conforme Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998 Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa). O produto deverá ser manipulado em condições de higiene e temperatura rígidas, em estabelecimentos destinados a este fim devidamente registrado em órgão oficial. O produto deverá ser transportado em veículos refrigerados, utilizados unicamente para este fim, constituído de material liso, resistente impermeável e atóxico; com estrados; e mantidos em condições higiênicas satisfatórias. Os funcionários envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-os em bom estado e limpos. *OBS: o peso da embalagem deve estar impresso na embalagem que contém o frango e não somente na caixa de papelão que acomoda as embalagens do produto.</p>				
5	<p>FRANGO, FEITO: Carne de frango, tipo peito congelado sem adição de sal e temperos. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 15 a 20 kg com registro de inspeção animal no SIF, registro de data de validade, temperatura de estocagem. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, descongelado, pegajoso, esverdeado e pardacento. A quantidade de água resultante do descongelamento não poderá ultrapassar o valor limite de 6% do peso do produto conforme Portaria nº 210, de 10 de novembro de 1998 Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa). O produto deverá ser manipulado em condições de higiene e temperatura rígidas, em estabelecimentos destinados a este fim devidamente registrado em órgão oficial. O produto deverá ser transportado em veículos refrigerados, utilizados unicamente para este fim, constituído de material liso, resistente impermeável e atóxico; com estrados; e mantidos em condições higiênicas satisfatórias. Os funcionários envolvidos nas entregas dos produtos devem estar uniformizados, com calçados fechados, mantendo-os em bom estado e limpos. *OBS: o peso da embalagem deve estar impresso na embalagem que contém o produto e não somente na caixa de papelão que acomoda as embalagens do produto.</p>	RG	22000	7,25	159.500,00
7	<p>OVO (galinha, branco ou vermelho, tipo extra): Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais sadios. Isentos de sujidades, trincos e quebraduras na casca. De produção recente e embalados em cartelas de 30 unidades, protegidos com filme de PVC, devidamente destacado o nome do produtor, de acordo com legislação vigente, data da embalagem e validade, tipo grande, assim como as condições de armazenamento. Podendo ser acondicionados em caixas de papelão com tampa. Características microbiológicas devem estar de acordo com a LEGISLAÇÃO VIGENTE. O produto deve ser embalado informando obrigatoriamente com S.I.F.</p>	Bdj. 30und	17000	9,85	167.450,00

FRIATO
SIF
3921

SÃO
LUIZ

5

14.



(Serviço Inspeção Federal). Prazo de validade de 15 dias após fabricação.	TOTAL	788.580,00
---	-------	------------

VENCEDOR: JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI
CNPJ: 21.778.760/0001-02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	FIGADO (BOVINO): fresco, embalagem de até 02 Kg, identificada. Procedente de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial (SIF ou SIE), embalagem contendo informações como data de validade, temperatura de estocagem. O transporte deverá ser em caminhão refrigerado de acordo com as normas do Decreto nº 31455 de 26/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99 -Vigilância Sanitária. A carne deverá ser entregue na embalagem original do fabricante. Não serão aceitas carnes com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento, com excesso de cartilagem e de nervo. *OBS: o peso da embalagem deve estar impresso na embalagem que contém a carne e não somente na caixa de papelão que acomoda as embalagens do produto.	MASTERBOI SIF 2437	KG	10000	5,78	57.800,00
TOTAL						57.800,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Santa Rita firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00003/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00003/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00003/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.
CNPJ: 24.334.945/0001-08.
Item(s): 1 - 2 - 6.
Valor: R\$ 1.093.145,00.
- FONSECA PIRES.
CNPJ: 07.526.979/0001-85.
Item(s): 4 - 5 - 7.
Valor: R\$ 788.580,00.
- JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI.



CNPJ: 21.778.760/0001-02.
Item(s): 3.
Valor: R\$ 57.800,00.

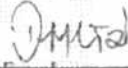
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

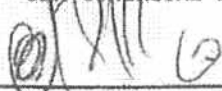
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita.



EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
PREFEITO


FONSECA PIRES



DAB COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI


JF CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI